

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Deliberação nº 1.155 / 2015– DS/CMDCA

***Retifica a meta do Projeto:
ECA - Direitos da Criança e
Dever de Todos, habilitado no
Edital nº 01/2013, pela
Associação Ressurgir – Grupo
de Apoio à Família em Risco
Social***

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio** no uso das competências conferidas pela Lei Municipal n. 1.873/92, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n. 4.062 de 24 de maio de 2005,

Considerando a Deliberação nº 1.084/2014 – DS / CMDCA, que Dispõe sobre a relação dos Projetos aprovados no Edital 2013 do Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio,

Considerando a solicitação da Entidade Ressurgir, por meio de documento enviado ao CMDCA-Rio e inserto às fls. 165 do processo administrativo nº 08/002978/2015

DELIBERA:

Art. 1º - Retificar a meta de atendimento para o Projeto: ECA – Direitos da Criança e Dever de Todos, de 75 (setenta e cinco) para 32 (trinta e duas), estabelecida na Deliberação nº 1.084 – DS/CMDCA/2014 de 11 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2015.

Deise Gravina
Presidente do CMDCA-Rio